



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

Sexta-feira • 18 de Novembro de 2022 • Ano XVII • Nº 2402

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Mauricio Lopes dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Cruz da Vitória - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDRGRUU2RDY1QZRGRTK4RT

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 039/2022 - VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021.

CONTRATANTE: O Município de SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.147.912/0001-03, com sede na Praça Josafá Oliveira Carvalho nº 01 - Centro, Santa Cruz da Vitória - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Maurício Lopes dos Santos, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1125930110 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 001.506.975-38, residente e domiciliado em Santa Cruz da Vitória - BA.

CONTRATADA: POSTO LÍDER SANTA CRUZ COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.798.893/0001-59, Insc. Estadual nº 155.710.920, situado na Praça Manoel Alves Lira, Nº 04, Centro - Município de Santa Cruz da Vitória/BA, representado legalmente pela Sr. Juliano Nascimento Santos, portadora da cédula de identidade RG. Nº 13752733-02, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, e inscrita no CPF/MF sob o nº 046.704.075-38, residente no município de Almadina - BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA_ Fica acrescido o valor de majoração em Valor Global **R\$ 422.435,00 (Quatrocentos e Vinte Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais)**, o acréscimo representa o percentual de 25%, ao contrato Principal.

Parágrafo Único: O presente termo lastreia-se em função da justificativa de realinhamento da planilha de custo para o serviço prestado em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente **Termo de Aditamento de Valor** passa a integrar o CONTRATO de nº **039/2022**, permanecendo válidas, inalteradas e Ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato, assim como as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Santa Cruz da Vitória - Bahia, 18 de novembro de 2022

Maurício Lopes dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA JOSAFÁ OLIVEIRA CARVALHO, 01- CENTRO/SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA
CEP: 45.725-000- TELEFONE: (73) 3627-2142-CNPJ: 14.147.912/0001-03